



Prefeitura captou R\$ 30 milhões em recursos desde 2017



Projeto da nova unidade básica de saúde do bairro Zumbi

A prefeitura de Cachoeiro captou R\$ 30,3 milhões em recursos de fontes externas nos últimos dois anos e meio.

O dinheiro é utilizado em pavimentação e recuperação estrutural de vias, construção de redes de drenagem,

reformas de praças e equipamentos públicos e aquisição de veículos, dentre outros investimentos. **p. 3**



Obras de infraestrutura no São Lucas recebem visita técnica **p. 3**



Show, palestra e roda de conversa no encerramento do Agosto Lilás **p. 4**



Entrega da revitalização do ginásio do Aquidaban será nesta terça (27) **p. 5**

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito
prefeito@cachoeiro.es.gov.br

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice-prefeito
gabinetevice@cachoeiro.es.gov.br

CLAUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário de Administração

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

ROBERTSON VALLADÃO DE AZEREDO
Secretário de Agricultura e Interior

PAULO JOSÉ DE MIRANDA
Secretário de Governo

ALEXANDRO DA VITÓRIA
Secretario de Modernização e Análise de Custos

ANDRESSA COLOMBIANO LOUZADA
Secretária de Meio Ambiente

THIAGO BRINGER
Controlador Geral do Município

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário de Obras

**FERNANDA MARIA MERCHID
MARTINS MOREIRA**
Secretária de Cultura e Turismo

ANGELA DE PAULA BARBOZA
Procuradora Geral do Município

FRANCISCO CARLOS MONTOVANELLI
Secretária de Desenvolvimento Econômico

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária de Saúde

MÁRCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretária de Desenvolvimento Social

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário de Segurança e Trânsito

JONEI SANTOS PETRI
Secretário de Desenvolvimento Urbano

VANDER DE JESUS MACIEL
Secretário de Serviços Urbanos

CRISTINA LENS BASTOS DE VARGAS
Secretária de Educação

VANDERLEY TEODORO DE SOUZA
Diretor-presidente da Agersa

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária de Esporte e Lazer

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor-presidente da Dataci

EDER BOTELHO DA FONSECA
Secretário de Fazenda

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva do Ipaci

MAYCON ALMEIDA DA COSTA
Secretário de Gestão de Transportes

CÂMARA MUNICIPAL

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ELY ESCARPINI
Vice-presidente

ELIO CARLOS SILVA DE MIRANDA
1º Secretário

SÍLVIO COELHO NETO
2º Secretário



Prefeitura captou R\$ 30 milhões em recursos desde 2017

A prefeitura de Cachoeiro captou R\$ 30,3 milhões em recursos de fontes externas nos últimos dois anos e meio. O dinheiro é utilizado em pavimentação e recuperação estrutural de vias, construção de redes de drenagem, reformas de praças e equipamentos públicos e aquisição de veículos, dentre outros investimentos.

O montante foi alcançado pela Secretaria Municipal de Modernização e Análise de Custos (Semmac), por meio de participação em editais estaduais e federais, emendas parlamentares e recuperação de contratos de obras paralisadas em anos anteriores. Soma-se a esse valor um aporte de R\$ 3,67 milhões da própria prefeitura, como contrapartida pelo recebimento da verba.

Somente em 2019, foram obtidos R\$ 13,5 milhões, 32% a mais do que o alcançado nos quatro anos anteriores somados: R\$ 500 mil em 2015, R\$ 2,2 milhões em 2016, R\$ 1,7 milhão em 2017 e R\$ 4,9 milhões em 2018. Nota-se, ainda, um aumento substancial de 2017 para 2018 (66%) e de 2018 para 2019 (64%).

Os contratos recuperados representam R\$ 10,2 milhões do total de captações. Entre as obras retomadas estão as reformas do Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu e do Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do Alto União, conclusão da supercreche do bairro Village da Luz e finalização da Estação Cidadania – Cultura (equipamento antes chamado de Centro de Artes e Esportes Unificados, localizado no bairro Rui Pinto Bandeira).

Dos novos investimentos, destacam-se: R\$ 3,5 milhões para a construção de uma nova Unidade Básica de Saúde (UBS) no bairro Zumbi (em fase de licitação); R\$ 2,7 milhões para o projeto



R\$ 3,5 milhões são para a construção da nova Unidade Básica de Saúde do bairro Zumbi

da parceira público-privada (PPP) no setor de iluminação pública (em desenvolvimento); e R\$ 1,5 milhão para melhorias estruturais da avenida Mauro Miranda Madureira (em execução).

“Também estamos trabalhando para que os recursos pleiteados junto ao Finisa (Financiamento à Infraestrutura e ao Saneamento), que representam uma verba muito maior, cheguem aos cofres municipais ainda este ano. São várias frentes de trabalho para captar recursos importantíssimos

para o desenvolvimento do município”, explica o secretário municipal de Modernização e Análise de Custos, Alexandre da Vitória.

“Esses recursos captados são essenciais para alavancar os investimentos em um município da dimensão de Cachoeiro de Itapemirim. Com gestão inovadora e racionalização de custos, os resultados positivos para a cidade naturalmente aparecerão”, complementa o prefeito Victor Coelho.

Obras de infraestrutura no São Lucas recebem visita técnica

Em agenda externa nesta segunda-feira (26), durante a parte da manhã, o prefeito de Cachoeiro de Itapemirim, Victor Coelho, visitou o São Lucas, onde são realizadas, com investimento superior a R\$ 2,4 milhões, obras de infraestrutura em nove vias do bairro, que estão recebendo rede de drenagem, muros de contenção e pavimentação asfáltica.

Acompanharam ele, na visita, os secretários municipais de Obras, José Santiago de Lima, e de Governo, Paulo Miranda, que foram recepcionados por lideranças locais e moradores.

Os serviços são conduzidos por empresa contratada pela prefeitura, sob acompanhamento da Secretaria Municipal de Obras (Semo), na avenida Antônio Alves, nas ruas João Salaroli, Adão Hilário Gomes, Antônio Maria Rosa, Ênis Paulo da Silva e Daniel Pereira da Silva e em parte das ruas José Moreira Filho e Alcides dos Santos e, ainda, em um beco público.

“Notamos muita satisfação por parte das pessoas que vivem no São Lucas, principalmente aquelas que têm moradias nas vias que estão sendo contempladas por essas melhorias, que, certamente, darão mais dignidade e qualidade de vida a elas”, destacou Victor Coelho.

Mais visitas

Também pela manhã, o prefeito de Cachoeiro e os secretários de Obras e de Governo estiveram no São Francisco de Assis, na escola municipal com o mesmo nome do bairro, para apresentar o projeto de revitalização dessa unidade de ensino. Eles aproveitaram a visita à região para conhecer necessidades locais que serão inseridas no planejamento de ações da Semo.

A agenda externa incluiu, ainda, visitas ao Centro de Referência de Assistência Social (Cras) do bairro Alto União, que passa por reforma em sua estrutura física, e à unidade do

Serviço de Acolhimento Institucional Aprisco Rei Davi, administrada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (Semdes), que foi reaberta em seu endereço oficial, na rua Lívia de Oliveira Depes, bairro Independência, no início deste mês.



Também foram visitados, nesta manhã, os bairros São Francisco de Assis, Alto União e Independência

Show, palestra e roda de conversa no encerramento do Agosto Lilás

Promovidas pela Ronda de Apoio à Família (Rafa), da Guarda Civil Municipal (GCM), as ações do Agosto Lilás, movimento de conscientização sobre a violência contra a mulher, terminaram em grande estilo em Cachoeiro, neste fim de semana, com palestra e show do artista cearense Tião Simpatia, um dos maiores difusores da Lei Maria da Penha no país, e o evento Roda de Mulheres.

A palestra do cantor, compositor, repentista, cordelista e arte-educador Tião Simpatia foi realizada na Faculdade Multivix (bairro Monte Belo), na sexta (23), reunindo cerca de 150 estudantes. De forma lúdica, o artista falou sobre a Lei Maria da Penha, por meio do cordel e de paródias.

“O objetivo é divulgar a lei por meio da literatura de cordel, que é uma poesia tipicamente nordestina, para conseguir atrair a atenção das pessoas de forma diferenciada. Já venho fazendo este trabalho há 10 anos e tem dado certo. A cada 15 segundos, uma mulher é agredida no Brasil e o cordel tem 6 minutos, ou seja, enquanto leio, 24 mulheres foram vítimas de violência e eu destaco isso nas minhas palestras, para conscientizar”, afirma Tião.

Ele ainda complementa dizendo que faz questão de visitar uma escola ou uma faculdade em toda cidade que é convidado para fazer show, para que crianças e jovens possam ter acesso à lei e se tornem multiplicadores desta causa.

“Em comemoração aos 13 anos da lei Maria da Penha, esta palestra veio para conscientizar e trazer uma reflexão coletiva, além de informar aos jovens sobre o projeto Rafa, que acompanha e auxilia as vítimas, os familiares, a todos que sofrem com a violência doméstica, para que consigam vencer esse mal”, afirma o subsecretário de Segurança e Trânsito (Semset), capitão Athos Alves.

“Trouxemos essa palestra com o Tião Simpatia para ensinar de forma lúdica, envolvendo a arte, sobre esta lei que é tão importante e que ajuda

tantas mulheres. O Agosto Lilás na cidade marca o enfrentamento à violência doméstica, então, esta é uma das atividades que foram realizadas com objetivo de orientar a população sobre o assunto e também divulgar o trabalho da Rafa, que auxilia as mulheres que sofrem com violência”, conclui a coordenadora do projeto Rafa, Denise Marçal Koppe.

O show do Tião Simpatia aconteceu no Teatro Municipal Rubem Braga (bairro Guandu), no sábado (24), com entrada franca. No mesmo dia, pela manhã, foi realizada a Roda de Mulheres “Mulher de Fases, Mulher de Luta, Mulher de Lei”, no auditório da escola municipal Zilma Coelho Pinto, no bairro Ferroviários.

As atividades do Agosto Lilás em Cachoeiro começaram no dia 17, com uma caminhada promovida pela Rafa, no distrito de São Vicente, para mulheres atendidas pelo projeto e voluntárias.

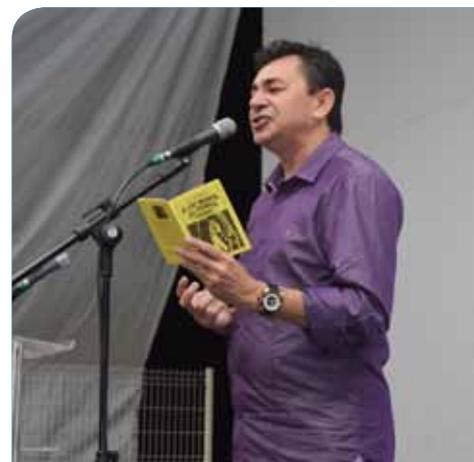
“Buscamos, mais uma vez, conscientizar os diversos segmentos da nossa sociedade sobre a importância do combate à violência contra a mulher. A programação foi muito produtiva”, destaca o secretário municipal de Segurança e Trânsito, Ruy Guedes Barbosa Junior.

Rafa

Criado com o objetivo de atender as mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, a Rafa teve início em maio de 2017 e já realizou centenas de visitas. Além do atendimento ligado à questão da violência, com base na Lei Maria da Penha, são avaliados os fatores indiretos, como dificuldade financeira e problemas psicológicos.

Por meio do projeto, também são feitas visitas a escolas, onde, através dos gestores e profissionais, busca-se identificar a violência dentro dos lares das famílias dos alunos.

A Guarda atua em parceria com as demais forças de segurança locais, com o Poder



Programação contou com o artista Tião Simpatia, um dos maiores difusores da Lei Maria da Penha no país

Judiciário, a Delegacia de Atendimento à Mulher, a Defensoria Pública e as secretarias municipais de Desenvolvimento Social (Semdes) e de Saúde (Semus).

Denuncie

O 5º lugar no mundo no ranking de violência doméstica é ocupado pelo Brasil. Segundo dados do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), tramitam no Judiciário cerca de 900 mil processos sobre o tema, sendo 10 mil deles sobre casos de feminicídio (crime de morte envolvendo uma mulher pelo fato de ser mulher). Por dia, 15 mulheres são mortas no país, segundo dados da Secretaria de Governo do governo federal e nem todos os casos chegam à polícia.

Os canais de denúncia são a Delegacia de Defesa da Mulher de Cachoeiro – (28) 3155.5082 – e a Secretaria de Políticas para as Mulheres – 180 – que é anônima e gratuita e está disponível 24 horas, em todo o país.

Horário estendido para vacinação no Centro Municipal de Saúde

Nesta semana, até sexta (30), o atendimento para vacinação no Centro Municipal de Saúde Bolívar de Abreu será realizado até as 19h. O objetivo da Secretaria de Saúde de Cachoeiro é facilitar o acesso da população à dose que protege do sarampo.

O período normal de funcionamento da policlínica é das 7h às 16h. “Com essa medida, queremos oportunizar, principalmente, as pessoas que não podem comparecer às salas de vacina nos dias úteis, no horário convencional de atendimento, em função dos compromissos profissionais”, explica a secretária de Saúde, Luciara Botelho.

De acordo com a coordenação municipal de imunização, além da tríplice viral, que protege de sarampo, caxumba e rubéola, outras vacinas estão

disponíveis. “É mais uma oportunidade para colocar o cartão de vacinas em dia”, pontua a secretária, frisando que, no horário estendido, entre 16h e 19h, apenas o serviço de imunização estará disponível na policlínica.

Dois mil vacinaram no sábado (24)

O último sábado (24) foi de vacinação contra o sarampo em Cachoeiro. O Centro Municipal de Saúde e mais 28 unidades básicas abriram exclusivamente para atender quem ainda não está imunizado. Cerca de 2 mil pessoas foram vacinadas.

Sarampo

O sarampo é uma doença infectocontagiosa

causada por vírus. É uma das principais doenças responsáveis pela mortalidade infantil em países subdesenvolvidos. Altamente contagioso, é transmitido diretamente de pessoa a pessoa, por meio das secreções do nariz e da boca expelidas pelo doente ao tossir, respirar ou falar. Seus sintomas incluem febre e manchas avermelhadas no corpo, coceira, mal-estar geral e falta de apetite.

A única forma de evitar o sarampo é tomar a vacina, que está sempre disponível nas salas de vacinação do município. Importante lembrar que, para o atendimento, é necessário apresentar o cartão de vacina e cartão do Sistema Único de Saúde (SUS). Quem preferir pode agendar o serviço pelo site www.agendamento.cachoeiro.es.gov.br.

Entrega da revitalização do ginásio do Aquidaban será nesta terça (27)

Nesta terça-feira (27), a prefeitura de Cachoeiro fará a entrega de mais um espaço esportivo revitalizado. É o ginásio Hermo Gomes, do bairro Aquidaban. A solenidade será às 7h e contará com a presença de autoridades e moradores.

O espaço recebeu uma série de melhorias, como pintura geral, recuperação da calçada no entorno, jardinagem, reforma do banheiro e reforço na iluminação.

“O ginásio foi revitalizado com o objetivo de estimular a prática esportiva, o entretenimento e a interação social no bairro, por meio do esporte. Este é mais um local do município que recebeu melhorias e beneficiará, também, crianças e jovens da escola que utiliza o ginásio,” comenta o subsecretário de Esporte e Lazer da prefeitura, Carlos Renato Simões.

Neste ano, a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer já recuperou as quadras dos bairros Alto Amarelo e Agostinho Simonato e da praça do distrito de Gironda, que também ganhou academia Viva Mais e playground do projeto Lazer para Todos.

Em abril, no Amarelo, foi inaugurado o primeiro Centro de Treinamento de Esportes de Areia (CTEA) do município, após a quadra do bairro receber diversas melhorias. Outro bairro que será contemplado com um CTEA, em breve, é o Dr. Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de cima). As obras na quadra de areia da comunidade já estão em andamento.

Nos dois anos anteriores, a prefeitura ainda revitalizou os ginásios poliesportivos do



Moradores podem contar com um espaço renovado para atividades esportivas

bairro Aeroporto e do distrito de Conduru e realizou serviços de manutenção no ginásio de Itaoca e nas quadras dos bairros Paraíso,

IBC, Santa Cecília, Zumbi, Amaral, Dr. Luiz Tinoco da Fonseca (BNH de Cima), dentre outras.

Carateca cachoeirense conquista pódio em competição internacional

A atleta cachoeirense Érica Bighi, de 40 anos, fez bonito em uma competição internacional de karatê, realizada neste fim de semana, na Irlanda. Ela conquistou o primeiro lugar na categoria Kumite e o terceiro na categoria Kote Kata.

A lutadora recebe apoio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (Semesp), por meio do programa Bolsa Atleta, que, atualmente, oferece auxílio financeiro mensal a 14 esportistas do município, que foram selecionados via edital.

Muito feliz com o resultado alcançado em solo irlandês, a atleta destacou a importância de poder contar com a bolsa fornecida pelo município.

“Foi um incentivo muito grande para mim, principalmente, porque a viagem internacional tem alto custo e o programa vai me ajudar com várias despesas deste campeonato, além de contribuir para que eu possa participar de

outras competições. Com este projeto, eu e outros atletas conseguiremos levar o nome de Cachoeiro de Itapemirim para outras cidades, estados e, agora, países também”, afirma Érica.

As bolsas do programa devem ser usadas pelos atletas em gastos com alimentação, assistência médica, odontológica, psicológica, nutricional e fitoterápica, medicamentos, suplementos alimentares, transporte terrestre e aéreo para eventos esportivos, academia, personal trainers, material e uniforme esportivo, devendo o beneficiado prestar contas, na forma e condições estabelecidas pela Semesp.

A secretária de Esporte e Lazer, Lilian Siqueira, ressalta que o Bolsa Atleta é um projeto democrático, que busca valorizar os atletas cachoeirenses. “Ficamos muito felizes e vibramos muito com a notícia de que a Érica conquistou dois pódios em um campeonato

que envolve tantos países. Continuaremos buscando sempre incentivar os atletas da nossa cidade”, conclui.



Érica Bighi conquistou duas medalhas na Irlanda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

www.cachoeiro.es.gov.br

ANO LIV - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 27 de agosto de 2019 - Nº 5892

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 28.813

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando as eleições ocorridas em 17 de abril de 2019, na sede da Procuradoria Geral do Município, na forma do art. 9º da Lei nº 7129/2014,

RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor o **Conselho da Procuradoria-Geral do Município**, os seguintes procuradores:

- I-** Ângela de Paula Barboza – Presidente
- II-** Francisco Ribeiro
- III-** Luiz Carlos Zanon da Silva Junior
- IV-** Bárbara Di Fini Xavier Paes
- V-** Edson da Silva Janoário
- VI-** Fernanda Ribeiro Campos Michalsky
- VII-** Pedro Dias Lesqueves

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.814

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ARTIGO 1º DO DECRETO Nº 28.250, DE 07 DE JANEIRO DE 2019, QUE VERSA ACERCA DA APROVAÇÃO DOS VALORES DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 69, inciso

IV da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o que consta do Memorando de Seq. nº 2-16258/2019, da SEMAI,

RESOLVE:

Art. 1º O artigo 1º do Decreto nº 28.250, de 07/01/2019, alterado pelos Decretos nº 28.365, de 21/02/2019 e nº 28.710, de 12/07/2019, passa a vigorar acrescido do § 3º, conforme segue:

“*Art. 1º (...)*

(...)

§ 3º. *Excepcionalmente, no mês de agosto de 2019, o valor do adiantamento mensal da Secretaria Municipal de Agricultura e Interior será acrescido de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), a ser pago em cota única, para demandas emergenciais de manutenção de próprios municipais sob responsabilidade da SEMAI.”*

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim (ES), 26 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 28.815

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 28929/2019, de 12/08/2019,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, do cargo efetivo de **Professor da Educação Básica B V VI A 11 A**, a servidora **BERENICE ARAUJO TEIXEIRA VIVIANI**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação – SEME, a partir de 26 de agosto de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

JONAS NOGUEIRA DIAS JUNIOR
Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
Secretaria Municipal de Administração
Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
Cachoeiro de Itapemirim – ES
E-mail: pmci.diario.official@gmail.com

DIÁRIO OFICIAL

(28) 3522-4708

DECRETO Nº 28.816

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo mencionado para exercer o respectivo cargo em comissão, em conformidade com o padrão de remuneração citado, lotado na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMESP, a partir de 27 de agosto de 2019, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7516/17:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
ADELSON FERREIRA SANTANA	Assessor Técnico de Nivel Médio	C 5	SEMESP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 1.026/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, delegadas através dos Decretos nºs. 15.656/2005 e 27.446/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora municipal **DANIELLE BRAGANÇA FILGUEIRAS**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUS, para acompanhamento e fiscalização da execução do

serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 028/2019 FMS 13/08/2019	OXGÁS SUL COMÉRCIO DE GASES LTDA	Aquisição de Gases Medicinais.	51 – 26.288/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de agosto de 2019.

LUCIARA BOTELHO MORAES JORGE
Secretária Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 1.044/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA DE GABINETE**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – **14.515/2019**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MAELLE BARBIERI BLUNCK**, lotada no Gabinete do Prefeito - GAP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 007/2018 18/01/2018 1º Termo Aditivo 18/01/2019	DATA CI - COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM	Prestação de serviços de desenvolvimento e manutenção de sistemas de informação, desenvolvimento e hospedagem de sites e aplicações, implantação e gestão da rede de comunicação de dados, voz e vídeo, serviços de comunicação multimídia, serviços de datacenter, processamento e armazenamento de dados e informações, serviços de impressão, treinamento e capacitação em informática, consultoria, gerência de projetos, manutenção de equipamentos de informática, bem como a prestação de serviços correlatos	1 - 9973/2017 1 - 46.109/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 186/2019 que designou Renata Penha Viana Malek como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2019.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

PORTARIA Nº 1.045/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A **SECRETÁRIA DE GABINETE**, do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.446/2017, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – **14.515/2019**, resolve:

Art. 1º Designar a servidora **MAELLE BARBIERI BLUNCK**,

lotada no Gabinete do Prefeito - GAP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato abaixo relacionado.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 249/2018 11/09/2018	AZ TURISMO E VIAGENS LTDA-EPP	Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais (reserva, emissão, marcação, remarcação, cancelamento, entrega e reembolso de bilhetes de passagens aéreas), na modalidade de remuneração fica por taxa de transação (Transaction Fee), para atender a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim	1 - 31.974/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 785/2018 que designou Renata Penha Viana Malek como fiscal do referido contrato.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2019.

LUANA CRISTINA DA SILVA FONSECA
Secretária de Gabinete

PORTARIA Nº 1.046/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no Sequencial nº 2 – 14.515/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **EMERSON SANTANA**, lotado no GAP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROC. Nº
Nº 036/2018 14/03/2018	LUXOR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME	Contratação de Empresa fornecedora de serviços de impressão, cópia e digitalização com o fornecimento e instalação de Equipamentos de Impressora Multifuncional para atender as demandas da Administração Municipal	1 - 5847/2018

Art. 2º Revogar as disposições em contrário, em especial a designação da servidora **RENATA PENHA VIANA MALEK**, realizada através da Portaria nº 489/2018.

Cachoeiro de Itapemirim, 16 de agosto de 2019.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.083/2019

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA AUTOCONDUÇÃO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº. 27.448/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder aos servidores municipais constantes na relação anexa, autorização para Autocondução, nos termos do artigo 13, §§ 2º a 6º do Decreto nº. 22.289/2011.

Art. 2º A Autocondução somente poderá ser exercida quando comprovada a indisponibilidade de motorista para cumprir a função.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Agosto de 2019.

MAYCON ALMEIDA COSTA
Secretário Municipal de Gestão de Transportes

RELAÇÃO ANEXA A PORTARIA Nº 1.083/2019

NOME	LOTAÇÃO	PERÍODO	SEQ. Nº
JONEI SANTOS PETRI	SEMDURB	22/08/2019 À 22/11/2019	02-15933/2019
KLEBER TADEU MASSENA PAIVA	SEMDURB	22/08/2019 À 04/10/2019	02-15933/2019
YAGO DASILVA SABINO DOS SANTOS	SEMDURB	22/08/2019 À 22/11/2019	02-15933/2019
ROMÁRIO JANUÁRIO	SEMSUR	22/08/2019 À 22/11/2019	02-16080/2019
FLÁVIO COELHO DE MATOS	SEME	22/08/2019 À 22/11/2019	02-16000/2019
BRUNO MACHADO PEREIRA	SEMUS	22/08/2019 À 22/11/2019	02-16033/2019

PORTARIA Nº 1.085/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **GILSON BATISTA SOARES**, lotado na SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato conforme descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 277/2019 22/08/2019	COOPERATIVA DE CRÉDITO DOS PROPRIETÁRIOS DA INDÚSTRIA DE ROCHAS ORNAMENTAIS, CAL E CALCÁRIOS DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO – SICOOB CREDIROCHAS	Concessão de empréstimos e/ou financiamentos pela Cooperativa de Crédito, sob garantia de consignação em folha de pagamento, aos servidores do Município	1 - 5.150/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.086/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **RENAN D'ASSUMPCÃO MATA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO DE ESTÁGIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 009/2019 22/08/2019	EDITORA E DISTRIBUIDORA EDUCACIONAL S/A	Concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	1- 16.302/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.087/2019

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONVÊNIO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor municipal **RENAN D'ASSUMPCÃO MATA**, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Convênio descrito abaixo.

CONVÊNIO DE ESTÁGIO	CONVENENTE	OBJETO	PROT. Nº
Nº 010/2019 22/08/2019	ASSUPERO ENSINO SUPERIOR LTDA	Concessão de Estágio Curricular Obrigatório ou Não obrigatório, com ou sem Remuneração, aos alunos regularmente matriculados nos cursos da INSTITUIÇÃO DE ENSINO, objetivando a formação e aperfeiçoamento técnico-profissional no serviço público, mediante a execução, sem vínculo empregatício, de atividades inerentes a cada área, nas diversas Unidades da PMCI	1- 16.865/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.089/2019

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Dar publicidade ao afastamento dos servidores abaixo mencionados, lotados na SEMAD, pelo período de 05 (cinco) dias, em virtude de **prêmio incentivo**, por se enquadrar nas disposições insertas na Lei nº 6.598/2012.

SERVIDOR	PERÍODO	A PARTIR DE	PROC. Nº
GIRLANE DA SILVA PIMENTA	2018/2019	09/09/2019	30.108/2019
JULIO CESAR MACHADO BARROS	2018/2019	21/08/2019	24.376/2019

Art. 2º Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 1.090/2019

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE PROMOÇÃO HORIZONTAL.

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Considerar autorizado a avaliação do servidor municipal abaixo mencionado e lotado na SEMDEC, para fins de **PROMOÇÃO HORIZONTAL**, referente ao **Biênio 2017/2019**, nos termos do Artigo 25, da Lei nº 6.095, de 07 de abril de 2008

e Decreto nº 26.444/2016 alterado pelo Decreto nº 27.706/2018.

NOME DO SERVIDOR	CARGO	LETRA ATUAL	PROMOVIDO A LETRA	A PARTIR DE	PROC. Nº
TELMA VEREDIANO COSTA SARDENBERG	AGENTE SERV. PÚBL. MUNICIPAIS	D	E	24/08/2019	28.344/2019

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir da data em que fizer jus, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2019.

GUSTAVO CARVALHO LINS
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CHAMADA PARA ASSINATURA DO CONTRATO DE TRABALHO E ENCAMINHAMENTO PARA ENTRADA DE EXERCÍCIO

A Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado nº 2/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de assinatura do contrato de trabalho temporários e encaminhamento para Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social para início imediato de suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, os candidatos aqui elencados devem comparecer à Subsecretaria de Gestão de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, sita à Rua Brahim Antônio Seder, nº 96/102 – 1º andar – Edifício Administrativo “Hélio Carlos Manhães” (prédio do antigo SESC), Bairro Centro, nesta cidade, no dia **15 de agosto de 2019, quinta-feira**, no horário aqui definidos.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Horário
6	188375	YONE MARIA GARCIA MAGALHÃES	Psicólogo	9:30
8	188281	DELMA DONIZETE SILVA COLI	Psicólogo	9:30
9	188243	LUZIA TAVARES JORDÃO	Psicólogo	9:30
14	188199	GIOVANA RAMOS SMARZARO	Psicólogo	9:30
18	188204	JOYCE MAROCHIO BARROS DA COSTA	Psicólogo	9:30
22	188315	FLAVIA VIEIRA DE SOUZA AMORIM	Psicólogo	9:30
24	188333	SARA THOMPSON FIGUEIRA SIMÕES	Psicólogo	9:30
26	188332	MIRELLA FERREIRA ANDRADE	Psicólogo	9:30
29	188196	LETÍCIA MARTINS RIBEIRO	Psicólogo	9:30
33	188191	ANGELO MOREIRA ARRUDA	Psicólogo	9:30

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de agosto de 2019.

MARCIA CRISTINA FONSECA BEZERRA
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

CHAMADA PARA CONFERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO REFERENTE AO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – N 1/2019 17ª CHAMADA

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado n 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, para fins de comprovação do tempo de serviço, títulos e documentação pessoal, conforme item 5.2 do citado Edital, no dia e horário estipulado neste instrumento de chamada, na sede da Secretaria Municipal de Administração situada na Rua Brahim Antônio Seder, n 96, 4º andar, Centro, nesta cidade, Edifício Centro Administrativo Hélio Carlos Manhães (antigo SESC).

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Data	Horário
17	173466	GEOVANIA MESQUITA VANELI	Nutricionista	25.0	28/08/2019	9:00
10	185323	CESAR NICOLINI	Eletricista	32.0	28/08/2019	9:00
11	185984	MOISES SILVA DO NASCIMENTO	Eletricista	32.0	28/08/2019	9:00

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DESISTENTES DE VAGA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – Nº 1/2019

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições delegadas, torna público a listagem dos candidatos que **desistiram formalmente de vagas ou não apresentaram ASO - Admissional** do Processo Seletivo Simplificado nº 1/2019 da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo.

Pos.	Inscrição	Nome	Cargo	Pontos	Situação
14	183081	ISA FIN GOMES	Odontólogo da Família	44.0	Desistiu Formalmente
316	186381	NILMAR COSTALONGA	Vigia	26.0	Desistiu Formalmente
368	178296	SHEILA DE ALMEIDA COTA	Vigia	23.0	Desistiu Formalmente
494	187043	ILTON BENTO	Vigia	9.0	Desistiu Formalmente
117	176946	ROSANGELA ALEXANDRE DE CARVALHO	Ajudante Geral	32.0	Desistiu Formalmente
213	177292	ROBERTO CARLOS SOUZA	Ajudante Geral	31.0	Desistiu Formalmente
543	183012	WELLINGTON SPILARIS	Ajudante Geral	21.0	Não apresentou ASO – Admissional
10	180642	THIAGO MORENO TEIXEIRA DEFICIENTE	Cadastrador – PCD	0.0	Desistiu Formalmente
28	187988	MARILEIA RIBEIRO STANZANI TOLEDO	Cadastrador	51.0	Desistiu Formalmente
32	182959	LUIZ CLAUDIO RODRIGUES MARTINS	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	34.0	Não apresentou ASO – Admissional
25	180648	THIAGO MORENO TEIXEIRA DEFICIENTE	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais – PCD	6.0	Não apresentou ASO – Admissional

48	174605	LETÍCIA MARTINS RIBEIRO	Agente de Serviços Públicos Municipais	57,0	Desistiu Formalmente
109	182339	MARCELLE FERRARI CAPRINI	Agente de Serviços Públicos Municipais	48,0	Não apresentou ASO – Admissional
157	180027	SUELLEN PARADELLA FIORIO	Agente de Serviços Públicos Municipais	46,0	Desistiu Formalmente
129	187989	ALINE GUILHERME DE FREITAS	Técnico de Enfermagem	26,0	Desistiu Formalmente
64	176756	BIANCA NUNES BURGUEZ	Enfermagem	29,0	Desistiu Formalmente

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2019.

CLÁUDIO JOSÉ MELLO DE SOUSA
Secretário Municipal de Administração

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 221/2018.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE TRANSPORTES – SEMTRA.
CONTRATADA: COOPE SERRANA COOPERATIVA DE TRANSPORTE SUL SERRANA CAPIXABA.
OBJETO: Prorrogar a vigência e aditar o valor do Contrato nº 221/2018, firmado em 27/08/2018, para continuidade dos serviços de LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E CAMINHÕES COM OPERADOR POR HORA.
VALOR: Fica acrescido em R\$ 203.121,92 (duzentos e três mil, cento e vinte e um reais e noventa e dois centavos) o valor do contrato originário, passando de R\$ 2.031.219,20 (dois milhões, trinta e um mil, duzentos e dezanove reais e vinte centavos) para R\$ 2.234.341,12 (dois milhões, duzentos e trinta e quatro mil, trezentos e quarenta e um reais e doze centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Ordinários, a saber: Órgão: 21.01
 Projeto/Atividade: 2101.2678223472.187
 Despesa: 3.3.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ
 Ficha-Fonte: 04748-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS
PRAZO: 12 (doze) meses.
VIGÊNCIA: 27/08/2019.
DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019.
SIGNATÁRIOS: Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Carlos Alberto Vieira – Diretor Presidente da Contratada e José da Rocha Souza – Vice Presidente da Contratada.
PROCESSO: Protocolo nº 1 – 31.437/2018.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087/2019 – PREGÃO Nº 018/2019.
FORNECEDOR REGISTRADO: 737 COMERCIO DE VEICULOS E SERVIÇOS EIRELI-EPP.
OBJETO: Aquisição de Minibus e Micro-Ônibus e Vans com Acessibilidade para Transporte de Cadeirantes.

LOTE 1

Item	UND	QTD	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Und.	6	Renaut / Master L3H2 – 2019/2020	R\$ 155.766,00	R\$ 934.596,00
Descrição do Objeto Veículo tipo VAN para passageiros, novo, zero km, cor branco, teto alto, adaptado para transportes de cadeirantes; motor a diesel; potência igual ou superior a 130cv; câmbio de 06 (seis) marchas a frente e 01 (uma) a ré; amortecedores hidráulicos; freios abs em todas as rodas; air bag para o motorista e demais ocupantes do banco dianteiro; cintos de segurança dianteiros de 03 (três) pontos; vidros das portas dianteiras e retrovisores externos com acionamento elétrico; direção hidráulica; ar condicionado para cabine do motorista e compartimento de passageiros; faróis de neblina; porta lateral direita corredeira; elevador para cadeirante, instalado na lateral direita corredeira com acionamento por controle remoto; elevação com sistema eletro hidráulico, com bomba manual para acionamento de emergência, sistema de segurança para evitar acidentes em operação do equipamento; 02 (dois) box para fixação das cadeiras de roda, cinto de segurança do tipo 03 (três) pontos para cadeirantes; cinto de segurança tipo abdominal para fixação das cadeiras de rodas, apoio para cadeirante, totalmente fixada no assoalho do veículo; piso em chapas de compensado de 15mm, revestido com passadeira antiderrapante na parte traseira do veículo, sem emendas ou frestas; extintor de incêndio e demais equipamentos obrigatórios e de segurança exigidos por lei. Obs.: As adaptações deverão estar em conformidade com a norma ABNT vigente, especialmente com relação aos cintos de segurança dos passageiros com deficiência e das cadeiras de rodas. Veículo deverá ser entregue emplacado.					
VALOR TOTAL					R\$ 934.596,00

LOTE 3					
Item	UND	QTD	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Und.	1	Renaut / Master L2H2 – 2019/2020	R\$ 148.000,00	R\$ 148.000,00
Descrição do Objeto MINIBUS PARA TRANSPORTE COLETIVO TIPO VAN 0km, cor branca, equipado com ar condicionado com duto central, integral em chapa de aço, motor diesel mínimo 2.3 turbo/intercooler com potência mínima de 127cv, teto alto, direção hidráulica, vidro elétrico dianteiro, trava elétrica das portas, tacógrafo digital, retrovisor elétrico, câmbio com no mínimo 05 marchas a frente e 01 a ré e 01 porta lateral corredeira, estepe localizado na traseira sob a plataforma de carga, freios a disco nas quatro rodas, capacidade mínima para 15 passageiros mais o motorista, tapetes e protetor. Licenciado, emplacado, com garantia mínima de 12 (doze) meses e todos os equipamentos de segurança de acordo com as normas do DENATRAN.					
VALOR TOTAL					R\$ 148.000,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Gestão de Transporte – SEMTRA.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Ednilson Gloria Cardoso – Administrador não Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-49.792/2018, 1-1.115/2019 E 1-2.230/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2019 – PREGÃO Nº 018/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: SAN MARINO ONIBUS LTDA.

OBJETO: Aquisição de Minibus e Micro-Ônibus e Vans com Acessibilidade para Transporte de Cadeirantes.

LOTE 2					
Item	UND	QTD	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Und.	2	Marco Polo Volare / V8L Lotação	R\$ 268.350,00	R\$ 536.700,00
Descrição do Objeto MICRO-ÔNIBUS URBANO DE TRANSPORTE SANITÁRIO Micro-ônibus 0km, adaptado para o transporte de passageiros com deficiência tipo cadeirante e dificuldade de locomoção, de acordo com a resolução CONTRAN 316/09 (capacidade de 20 a 24 passageiros), já incluso 01 (um) cadeirante mais motorista; ar condicionado, sistema de tv visível para todos com kit multimídia, porta paquete; porta lado direito para embarque e desembarque com plataforma elevatória veicular; janelas com vidros móveis com guarnição; poltrona para motorista com deslocamento lateral; cinto de segurança abdominal para todas as poltronas; tomada de ar no teto com saída de emergência acoplada; vidro vigia na traseira; iluminação interna; motor diesel com no mínimo 150 cv de potência e torque mínimo de 450 NM (KGF.M); injeção eletrônica; mínimo 5 marchas a frente e 01 a ré; direção hidráulica ou elétrica; tacógrafo digital de fábrica; frio a ar com ABS; suspensão dianteira e traseira com mola parabólica ou trapecoidais e amortecedores telescópicos; suspensão traseira com mola parabólica ou trapecoidais e amortecedores telescópicos; PBT mínimo de 7 toneladas; tanque com capacidade mínima de 90 litros.					
VALOR TOTAL					R\$ 536.700,00

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Gestão de Transporte – SEMTRA.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

SEMUS – Secretaria Municipal de Saúde

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Maycon Almeida Costa – Secretário Municipal de Gestão de Transportes, Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, Luciara Botelho Moraes Jorge – Secretária Municipal de Saúde e Fábio de Almeida Soares – Procurador do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº 1-49.792/2018, 1-1.115/2019 E 1-2.230/2019.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2019 – PREGÃO Nº 015/2019.

FORNECEDOR REGISTRADO: RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA – EPP.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Alimentação no Sistema da Self-Service.

LOTE 01 – EXCLUSIVO PARA ME/EPP					
Item	Descrição do Objeto	Und.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Serviço de self-service com churrasco por pessoa com peso livre contendo: arroz, feijão, tropeiro, feijão em calda, macarrão, macarrone, farofa, purê de batata, banana frita, lasanha, empadão, moqueca de peixe, frango assado e boi assado, saladas (hortaliças), legumes cozidos, salpicão, maionese e churrasco com carne de boi, porco, frango e linguiça, cada refeição acompanhada de 01 (uma) lata de refrigerante (350ml) ou 01 (um) suco natural (300ml). Obs.: almoço	UND	150	R\$21,45	R\$ 3.217,50
2	Serviço de self-service por pessoa com peso livre contendo: arroz, feijão, tropeiro, feijão em calda, macarrão, macarrone, farofa, purê de batata, banana frita, lasanha, empadão, moqueca de peixe, frango assado e boi assado, saladas (hortaliças), legumes cozidos, salpicão, maionese, cada refeição acompanhada de 01 (uma) lata de refrigerante (350ml) ou 01 (um) suco natural (300ml). Obs.: jantar	UND	570	R\$23,00	R\$ 13.110,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.327,50

ÓRGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

ÓRGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SEMCULT.

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Cláudio José Mello de Sousa – Secretário Municipal de Administração, Fernanda Maria Merchid Martins Moreira – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Valter Coelho de Paula – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: PROTOCOLO Nº1-17.634/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 280/2019.

CONTRATADA: KÁTIA SAUSEN DA MOTTA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação da Avaliadora/Parecerista KÁTIA SAUSEN DA MOTTA, para promover avaliação de 08 (oito) projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 014/2019, na área de “História; Acervo e Patrimônio Histórico e Cultural de Museus e Centros Culturais”.

VALOR: R\$ 1.505,60 (hum mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212262.097

Despesa: 3.3.90.36.99

Ficha-Fonte: 02259-100100010000 – Recursos Ordinários

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Kátia Sausen da Motta – Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-28.315/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 281/2019.

CONTRATADO: IGOR COELHO MACHADO - ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.

OBJETO: Apresentação Musical da BANDA ALL NIGHT, no dia 14 de setembro de 2019, às 18h (dezoito) horas, com duração de 2h (duas) horas, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa em virtude da “36ª FEIRA DA BONDADE 2019”.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Ordinários, a saber:

Órgão: 09.01

Ação: 0901.0824409181.023

Despesa: 3.3.90.39.99

Ficha-Fonte: 01291-100100010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Márcia Cristina Fonseca Bezerra – Secretária Municipal de Desenvolvimento Social e Igor Coelho Machado – Proprietário da Contratada.

PROCESSO: Protocolo nº 1-20.178/2019.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 282/2019.

CONTRATADO: TEO SENNA RAMALHO DA SILVA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.

OBJETO: Contratação do Avaliador/Parecerista TEO SENNA RAMALHO DA SILVA, para promover avaliação de 08 (oito) projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 014/2019, na área de “Artes Plásticas, Artes Gráficas e Filatelia”.

VALOR: R\$ 1.505,60 (hum mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Recursos Próprios, a saber:

Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212262.097

Despesa: 3.3.90.36.99

Ficha-Fonte: 02259-100100010000 – Recursos Ordinários

PRAZO: Até 31/12/2019.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2019.

SIGNATÁRIOS: Fernanda Maria Merchid Martins – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Téo Senna Ramalho da Silva – Contratado.

PROCESSO: Protocolo nº1-29.689/2019.

EXTRATO DE CONTRATO**ESPÉCIE:** Contrato Nº 283/2019.**CONTRATADO:** HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação do Avaliador/Parecerista HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO, para promover avaliação de 09 (nove) projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 014/2019, na área de “Folclore e Capoeira; Carnaval”.**VALOR:** R\$ 1.693,80 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, a saber:
Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212262.097

Despesa: 3.3.90.36.99

Ficha-Fonte: 02259-100100010000 – Recursos Ordinários

PRAZO: Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Henry Alexandre Durante Machado – Contratado.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-28.325/2019.**EXTRATO DE CONTRATO****ESPÉCIE:** Contrato Nº 284/2019.**CONTRATADA:** ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, atendendo necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO, para promover avaliação de 09 (nove) projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 014/2019, na área de “Cinema, Fotografia e Vídeo”.**VALOR:** R\$ 1.693,80 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Recursos Próprios, a saber:
Órgão: 12.01

Ação: 1201.1339212262.097

Despesa: 3.3.90.36.99

Ficha-Fonte: 02259-100100010000 – Recursos Ordinários

PRAZO: Até 31/12/2019.**DATA DA ASSINATURA:** 26/08/2019.**SIGNATÁRIOS:** Fernanda Maria Merchid Martins – Secretária Municipal de Cultura e Turismo e Anna Carolina Faria Lírio – Contratada.**PROCESSO:** Protocolo nº 1-28.320/2019.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO.**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista ANNA CAROLINA FARIA LÍRIO, para promover avaliação de 09 (nove) projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 014/2019, na área de “Cinema, Fotografia e Vídeo”, a pedido da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-28.320/2019.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO..**OBJETO:** Contratação do Avaliador/Parecerista HENRY ALEXANDRE DURANTE MACHADO, para promover avaliação de 09 (nove) projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 014/2019, na área de “Folclore e Capoeira; Carnaval”, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 1.693,80 (hum mil, seiscentos e noventa e três reais e oitenta centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-28.325/2019.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** IGOR COELHO MACHADO - ME.**OBJETO:** Apresentação Musical da BANDA ALL NIGHT, no dia 14 de setembro de 2019, às 18h (dezoito) horas, com duração de 2h (duas) horas, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa em virtude da “36ª FEIRA DA BONDADE 2019”, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SEMDES.**VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-20.178/2019.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADA:** KÁTIA SAUSEN DA MOTTA.**OBJETO:** Contratação da Avaliadora/Parecerista KÁTIA SAUSEN DA MOTTA, para promover avaliação de 08 (oito) projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 014/2019, na área de “História; Acervo e Patrimônio Histórico e Cultural de Museus e Centros Culturais”, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 1.505,60 (hum mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-28.315/2019.**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO****CONTRATADO:** TEO SENNA RAMALHO DA SILVA.**OBJETO:** Contratação do Avaliador/Parecerista TEO SENNA RAMALHO DA SILVA, para promover avaliação de 08 (oito) projetos culturais inerentes à Lei Rubem Braga, Edital n.º 014/2019, na área de “Artes Plásticas, Artes Gráficas e Filatelia”, conforme solicitação da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SEMCULT.**VALOR:** R\$ 1.505,60 (hum mil, quinhentos e cinco reais e sessenta centavos).**RESPALDO:** Lei nº 8.666/93, Art 25, Inciso III.**PROCESSO:** Prot. Nº 1-29.689/2019.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**AVISO DE EDITAL DE BOLSA ATLETA
CACHOEIRO
VAGAS REMANESCENTES****PROCESSO Nº 15455/2019**

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER** no uso de suas atribuições legais, resolve tornar público o Processo Seletivo objetivando a Concessão de **VAGAS REMANESCENTES** do Bolsa Atleta Cachoeiro, com a finalidade de oferecer suporte para treinamento e participação em competições regionais, nacionais e internacionais por meio do Programa Municipal para Apoio à Prática do Esporte, conforme processo nº. 15455/2019, por meio do site www.cachoeiro.es.gov.br.

Período de inscrições: do dia 02/09/2019 até o dia 01/10/2019, de segunda a sexta-feira das 09h às 17h, exceto feriados.

Local: Protocolo da Secretaria Municipal da Fazenda-SEMFA à Rua 25 de Março, 28/38 - Centro | CEP: 29300100 Cachoeiro de Itapemirim-ES

Informações pelo e-mail: semesp@cachoeiro.es.gov.br. Tel.: (28) 3155-5616.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2019.

LILIAN SIQUEIRA DA COSTA SCHMIDT
Secretária Municipal de Esporte e Lazer

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
SEGURANÇA E TRÂNSITO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – ES, através da Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito – SEMSET, com fulcro no artigo 281 e 282 do Código de Trânsito Brasileiro, bem como, na Resolução 619/2016 do Conselho Nacional de Trânsito – CONTRAN, após, esgotadas as tentativas de ciência por meio de notificação via remessa postal, vem notificar os proprietários e detentores dos veículos abaixo relacionados, do cometimento de Infrações de Trânsito, concedendo-lhes o prazo de 30 (trinta) dias para interponem Defesa, e ainda, o prazo de 15 (quinze) dias para realizarem a indicação do condutor responsável pela infração junto a Prefeitura, contados a partir desta publicação.

A defesa deverá ser instruída com: requerimento preenchido e assinado, cópia desta Notificação de Autuação, cópia da CNH do Condutor, Cópia do CRLV do Veículo, cópia da Carteira de Identidade do proprietário/detentor e condutor, procuração ou autorização quando o requerente não for o proprietário, contrato social da empresa (apenas para pessoa jurídica), procuração do sócio-proprietário da empresa quando o requerente não é o proprietário (apenas para pessoa jurídica).

A Indicação de condutor deverá ser instruída com: cópia desta notificação de autuação; Cópia da CNH do proprietário do veículo, Cópia do CRLV do veículo, declaração de indicação de real condutor, Cópia da CNH do real condutor, endereço completo do real condutor e assinatura do real condutor e do proprietário.
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO Nº 000414/2019

A defesa poderá ser entregue diretamente a PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES, ou enviada através de correspondência com aviso de recebimento, para

o seguinte endereço: Rua 25 de Março, nº10 - Ed. Santa Catarina, Centro, 1º Andar, 101/102 e 2º Andar, 201/202, Cachoeiro de Itapemirim - ES, CEP: 29300-100 Tel.(28)35226058.

DADOS DA INFRAÇÃO

PLACA	ÓRGÃO	Nº AUTO	DATA	CÓD. INFRAÇÃO
GOF1J73	256230	C108100879	14/06/2019	763-3/01
LOV0986	256230	C108101070	03/07/2019	554-1/04
MTC8917	108100	PM40132317	04/07/2019	545-2/01
PPY1574	256230	C108101308	04/07/2019	763-3/01
MTL3070	256230	C108101309	04/07/2019	763-3/01
PDC6002	256230	C100899783	06/07/2019	550-9/00
MQS1592	256230	C108101238	11/07/2019	763-3/01
LRL2320	256230	C108101114	05/07/2019	556-8/00
ORX7010	256230	C108100619	16/07/2019	546-0/00
MRW5975	256230	C108101715	15/07/2019	554-1/04
MQU1882	256230	C108101491	15/07/2019	554-1/01
OTZ1184	256230	C108101604	08/07/2019	556-8/00
PPC2814	256230	C108101357	18/07/2019	545-2/01
ODH9170	108100	PM40132658	16/07/2019	596-7/00
HOD0A44	256230	C108101562	19/07/2019	550-9/00
PPY1F16	256230	C108101574	23/07/2019	545-2/01
MSZ0218	256230	C108101805	20/07/2019	545-2/01
MSI3453	256230	C108101915	19/07/2019	566-5/00
PPQ0729	256230	C108101918	19/07/2019	566-5/00
MSV7533	256230	C108101921	22/07/2019	545-2/06
MSG8283	256230	C108101922	22/07/2019	545-2/06
OCW5410	256230	C108101958	23/07/2019	763-3/01
LRZ3129	256230	C108101933	23/07/2019	566-5/00
MQG1027	256230	C108101939	25/07/2019	566-5/00
HMM6941	256230	C108101943	25/07/2019	566-5/00
MTK1758	256230	C108101944	25/07/2019	566-5/00
ODT9E53	256230	C108101945	25/07/2019	566-5/00
KML5C57	108100	PM40132699	25/07/2019	556-8/00
MPW3566	108100	PM40132515	24/07/2019	546-0/00
MTO0728	108100	PM40132567	22/07/2019	723-4/00
MTO0728	108100	PM40132568	22/07/2019	627-0/00
PPR0H09	108100	PM40132573	26/07/2019	612-2/00
MPY3564	108100	PM40132575	26/07/2019	604-1/02
LRT1C86	256230	C108102251	24/07/2019	545-2/06
KML5C57	256230	C108102254	24/07/2019	556-8/00
GFQ4563	256230	C108101852	30/07/2019	545-2/01
MTH4752	256230	C108101947	25/07/2019	763-3/02
LOI7612	256230	C108101948	25/07/2019	566-5/00
LRZ3129	256230	C108101950	26/07/2019	566-5/00
MWA2D78	108100	PM40132569	26/07/2019	545-2/01
PPR0H09	108100	PM40132572	26/07/2019	587-8/00
OPM2159	256230	C108101967	26/07/2019	599-1/00
LSV0622	256230	C108101969	30/07/2019	762-5/01
MRV1073	256230	C108101973	31/07/2019	762-5/01
ODI3602	256230	C108102255	24/07/2019	551-7/01
OCV4457	108100	PM40132859	26/07/2019	605-0/02
MRZ8288	108100	PM40132243	28/07/2019	572-0/00
OYI6258	108100	PM40132244	28/07/2019	545-2/01

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de Agosto de 2019.

RUY GUEDES BARBOSA JÚNIOR
Secretário Municipal de Segurança e Trânsito
Decreto Nº 27.446

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**2ª NOTIFICAÇÃO**

CONTRATADA: RBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CONTRATO: 103/2019

OBJETO: Conclusão da construção de escadaria, drenagem e pavimentação - Escada 01: Ligando as ruas José Antônio Santana x Sargento Valdimir Simões – Escada 02: Ligando as Ruas José Antônio Santana Edith S. Machado, Bairro Zumbi
Em vistoria “*in loco*” constatei que a Construtora Contratada **RBR**

NÃO EXECUTOU quaisquer serviços referentes ao **Contrato nº 103/2019** da Obra “Conclusão da construção de escadaria, drenagem e pavimentação - Escada 01: Ligando as ruas José Antônio Santana x Sargento Valdimir Simões – Escada 02: Ligando as Ruas José Antônio Santana Edith S. Machado, Bairro Zumbi, Cachoeiro de Itapemirim – ES” desde a Autorização emitida, que previa o início da obra a partir do dia 30 de julho de 2019. É importante ressaltar que **CLÁUSULA QUINTA, ITEM 5.3** do contrato firmado, prevê que “O PRAZO MÁXIMO PARA INÍCIO DOS SERVIÇOS FICA FIXADO EM 24 HORAS, CONTADOS A PARTIR DA ASSINATURA DA ORDEM DE SERVIÇO”. Alerto, que caso a obra não seja **iniciada imediatamente**, a administração municipal irá tomar as medidas necessárias para rescindir o contrato com base nas **CLÁUSULAS QUINTA, NONA e DÉCIMA QUARTA** do termo firmado e da Lei 8.666/93, e consequentemente efetuar o resgate do seguro garantia. Informo ainda, que por conta do atraso vem ocorrendo á empresa sofrerá todas as penalidades cabíveis, com base na **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA** do contrato.

Diante do exposto e **EM ALERTA** a “**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO e PRAZO DE EXECUÇÃO**”, integrante do Contrato de nº 103/2019, a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ADVERTE pela segunda vez** a Empresa **RBR CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e exige que sejam empregados os recursos indicados na planilha e que cumpra rigorosamente os prazos, condições e disposições do Contrato vigente.

Concedemos o prazo de 24 horas para início da obra, sob pena de rescisão contratual.

Pelo princípio contraditório e ampla defesa, deverá a contratada se manifestar em até 5 (cinco) dias úteis.

JOSÉ SANTIAGO DE LIMA
Secretário Municipal de Obras

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO
Nº 001/2019
PARECER DA COMISSÃO DE SELEÇÃO.

PARECER TÉCNICO

Seleção Pública de Projetos das Organizações da Sociedade Civil, registradas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente, de Atendimento, Promoção, Proteção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Cachoeiro de Itapemirim para cofinanciamento com Recursos do Fundo da Infância e Adolescência (FIA) através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social que melhor se adequar à proposta contida no EDITAL nº 001/2019.

O Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente publicou no Diário Oficial no dia 25/06/2019 o presente Edital. Criou a Comissão de Seleção por meio da Resolução 131/2019, com alterações de sua composição. Este parecer visa analisar a proposta do edital de chamamento público avaliando os aspectos gerais estabelecidos.

Este parecer visa analisar a proposta do edital de chamamento público avaliando os aspectos gerais estabelecidos, levando-se em consideração a experiência da OSC, a descrição dos serviços oferecidos, comprovação de aptidão para o desempenho do serviço, instalações físicas e mobiliários disponíveis, recursos humanos (equipe técnica), os resultados e a planilha orçamentária.

As entregas das propostas pelas Organizações da Sociedade Civil ocorreram de acordo com o item 27; DO CRONOGRAMA do presente Edital de Chamamento Público.

Casa Verde: Semeando a Esperança; Grupo Escoteiro BADEN-POWELL, Projeto Nossa Criança: Você pode mudar a ida de uma criança. “Associe Esporte e Educação e Salve Vidas”; Villagindo: Um Espaço de crescimento; Associação de pais e Amigos dos Excepcionais; Instituto de Desenvolvimento Cultural, Educacional e Social do Sul do ES – COMPASSOS; Instituto Nossa Senhora da Penha; Inspeção São João Bosco – ISJB “Sou aprendiz, faço meu futuro”; Organização da Sociedade Civil Instituto de Pesquisa e Apoio Harmonia Ambiental e Social; Itabirense Esporte Clube; Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim; Organização da Sociedade Civil Liga Urbana Social de Basquete – LUSB; Associação Esportiva Alto Independência Futebol Clube – Molecada Primeiro Mundo.

Conforme o item 10. atribuem-se a seguinte pontuação as propostas:

PONTUAÇÃO E PESO ATRIBUÍDOS AOS CRITÉRIOS.

OSC	Item A	Item B	Item C	Item D	Item E	Item F	Item G	Total de pontos
OSC Projeto Casa Verde: Semeando a Esperança	3	3	3	3	3	3	3	21
Grupo Escoteiro BADEN-POWELL	3	3	3	2	3	3	3	20
Projeto Nossa Criança: Você pode mudar a vida de uma criança. “Associe Esporte e Educação e Salve Vidas”.	2	2	2	1	2	2	2	13
Villagindo: Um Espaço de crescimento	3	3	3	3	3	3	3	21
Associação de pais e Amigos dos Excepcionais	3	3	3	3	3	3	3	21
Instituto de Desenvolvimento Cultural, Educacional e Social do Sul do ES - COMPASSOS	2	2	2	2	3	1	2	14
Instituto Nossa Senhora da Penha	3	3	2	2	2	3	3	18
Inspeção São João Bosco – ISJB	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituto de Pesquisa e Apoio Harmonia Ambiental e Social	-	-	-	-	-	-	-	-
Itabirense Esporte Clube	-	-	-	-	-	-	-	-
Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim	1	3	2	1	2	3	3	15
Liga Urbana Social de Basquete – LUSB	-	-	-	-	-	-	-	-
Associação Esportiva Alto Independência Futebol Clube – Molecada Primeiro Mundo	-	-	-	-	-	-	-	-

Conclui-se que para este Edital de Chamamento Público a Organização da Sociedade Civil Projeto Casa Verde: Semeando a Esperança”, respeitou requisitos preestabelecidos totalizando 21 pontos, porém, para firmar o Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sugerimos adequação da proposta, no item proposta orçamentária. A Comissão indica a retirada da Planilha de detalhamento de aplicação dos recursos financeiros e de despesas o valor de R\$ 27.200,00 (vinte e sete mil duzentos reais), da folha de pessoal Coordenação Executiva e Financeira, Coordenação Pedagógica e Coordenação de Convivência, sabendo que esses cargos já são necessários e já integra a folha de pagamento para o funcionamento do Projeto, uma vez que eles fazem o serviço de Convivência e Fortalecimento

de Vínculo, conforme descrito artº 7, parágrafo IV. Que passar o Projeto o valor de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil quatrocentos reais). Destacamos que a proposta é de grande relevância social que atenderá crianças e adolescentes dos Projetos Sociais, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social, combater à pobreza, vulnerabilidade social e fortalecimento de vínculos. A Comissão de Seleção aprova a totalidade do valor pleiteado de R\$ R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil quatrocentos reais); Conclui-se que para este Edital de Chamamento Público a Organização da Sociedade Civil Grupo Escoteiro Baden-Powell respeitou requisitos preestabelecidos e obteve a totalização de 20 pontos. Na descrição das instalações físicas, o espaço é cedido pela prefeitura, na Ilha da Luz, sendo que este espaço será reurbanizado, conforme o termo de conciliação que foi assinado nesta terça-feira 16/07/2019 pela Prefeitura de Cachoeiro, BRK Ambiental e Poder Judiciário. O Grupo de Escoteiro “Baden-Powell”, terá que adequar o espaço para a realização de suas atividades. A proposta apresenta adquirir equipamentos e materiais que possibilitem o desenvolvimento das habilidades físicas, cognitivas e emocionais das crianças e jovens, contribuindo para o seu desenvolvimento pleno como pessoa e como cidadão. Para análise da Comissão trata-se de grande relevância social. A Comissão de Seleção aprova a totalidade do valor pleiteado de R\$40.000,00 (quarenta mil reais); Conclui-se que para este Edital de Chamamento Público a Organização da Sociedade Civil Projeto Nossa Criança: Você pode mudar a vida de uma criança. “Associe Esporte e Educação e Salve Vidas”, respeitou requisitos preestabelecidos totalizando 13 pontos, porém, para firmar o Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sugerimos adequação da proposta, no item proposta orçamentária. A Comissão indica a retirada da Planilha de detalhamento de aplicação dos recursos financeiros e de despesas o valor de R\$ 29.080 (vinte e nove mil e oitenta reais) dos equipamentos (fogão industrial 4 bocas/com forno, TV 49 polegadas, forno elétrico 44 litros, ventilador de parede 60 cm, caixa de som amplificada 300 RMS, tanquinho, aspirador de pó/água, datashow, notebook, impressora Eco Tank, refil de tinta 554 e teclado USB), pois no processo apresentado não foi abordado o espaço físico, o objetivo do uso e onde os materiais citados serão utilizados. Também indicamos a retirada do óleo diesel, onde esse pode ser adquirido através de parceiros, conforme informado no processo e o Contador, sendo esse de responsabilidade do Projeto. Que passar o Projeto o valor de R\$ 20.549,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais). Outra preocupação, ao analisar a planilha de custo é sobre o objeto “treinador” que nos foi apresentado como proposta somente 3 meses. Conforme destacado na apresentação uma das atividades desenvolvidas pelo projeto Nossa Criança são os campeonatos de futebol, onde sabemos que estes acontecem o ano inteiro. Tão logo montado o espaço físico, para a utilização dos referidos equipamentos, a OSC procura por outra captação de recurso. Destacamos que a proposta é de grande relevância social que atenderá crianças e adolescentes dos Projetos Sociais, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social, combater à pobreza, vulnerabilidade social e fortalecimento de vínculos. A Comissão de Seleção aprova a totalidade do valor pleiteado de R\$ 20.549,00 (vinte mil, quinhentos e quarenta e nove reais);

Conclui-se que para este Edital de Chamamento Público a Organização da Sociedade Civil Villagindo: Um espaço de crescimento respeitou requisitos preestabelecidos e, obteve a pontuação 21 pontos. A proposta apresentada é para contratação de recursos humanos (Assistente Social e Serviços Gerais) para manutenção do Serviço de Fortalecimento de Vínculos com crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social.

Para análise da Comissão trata-se de grande relevância social. A Comissão de Seleção aprova a totalidade do valor pleiteado de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais.);

Conclui-se que para este Edital de Chamamento Público a Organização da Sociedade Civil Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais respeitou requisitos preestabelecidos, obteve a pontuação total de 21 pontos. A proposta apresentada é para aquisição e instalação de equipamentos de climatização de ambiente que são as salas de atendimento a alunos e famílias que garantirá espaço de acolhimentos com conforto e bem estar que contribuirá ao melhor desempenho e concentração dos alunos que para análise da Comissão trata-se de grande relevância social. A Comissão de Seleção aprova a totalidade do valor pleiteado de R\$ 27.477,76 (vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e seis centavos);

Conclui-se que para este Edital de Chamamento Público a Organização da Sociedade Civil Instituto Compassos respeitou requisitos preestabelecidos, obteve a pontuação total de 14 pontos. A proposta contemplará 40 participantes, sendo 20 alunos em cada turma (segunda e quarta / terça e quinta), com duração máxima de 60 minutos. Os alunos não terão custos para a prática da atividade e receberão todo material necessário. A sede do Instituto possui infraestrutura profissional para o atendimento com salas, recepção, vestiários com total higienização para utilização dos alunos, familiares ou responsáveis. Nos objetivos e na justificativa não foi possível mensurar os resultados esperados, considerando que na abrangência da proposta os (as) candidatos (as) serão escolhido(a) s para a execução da atividade, onde não há uma continuidade da ação para os potenciais alunos e com condições de aperfeiçoar e profissionalizar. Para firmar o Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sugerimos adequação da proposta, no item detalhamento das despesas. Com a capacidade instalada do Instituto tanto de pessoal como física, a sugestão da Comissão é que a captação de recurso seja Material de Consumo onde atenderá diretamente o público-alvo, passando a proposta o valor total de R\$ 28.080,00 (vinte e oito mil e oitenta reais);

Conclui-se que para este Edital de Chamamento Público a Organização da Sociedade Civil Instituto Nossa Senhora da Penha respeitou requisitos preestabelecidos e obteve a pontuação total de 18 pontos. Destacamos que a proposta é de grande relevância social, com objetivo de oportunidades educacionais, físicas, artísticas, culturais e profissionais para as crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social da comunidade e bairros adjacentes. A Comissão de Seleção aprova a totalidade do valor pleiteado de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil);

A Comissão de Seleção avalia que a proposta do Projeto apresentada pela Inspeção São João Bosco – ISJB “Sou aprendiz, faço meu futuro” que é possibilitar a empregabilidade e ascensão educacional em especial aos adolescentes, após término do contrato de trabalho com o CESAM-ES, como importante e de grande valia. Destacamos que a proposta apresentada pela Inspeção confronta com o Programa Nacional de Promoção do Acesso ao Mundo do Trabalho – ACESSUAS Trabalho, cuja faixa etária de 14 a 59 anos. São ciclos de qualificação profissional com temas variados, em diferentes áreas, como beleza, moda, estilo, artes, marketing pessoal, técnicas de recepção, secretariado, vendas, mercado de trabalho, informática básica, inserção e comportamento no mundo do trabalho, elaboração de currículos, procedimentos na entrevista emprego e outras. Avaliamos que os jovens da Inspeção podem ser inseridos no ACESSUAS trabalho, considerando ser o mesmo foco de trabalho e as famílias dos jovens serão acompanhadas pelos CRAS do Território. Sugerimos à Inspeção São João Bosco, que considerando a capacidade técnica da ISJB, para próximo Edital de Chamamento Público apresente proposta de capacitação e formação profissional dos operadores do Sistema de Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente. É uma carência no

Município e será de grande relevância social. A Comissão destaca também que o detalhamento da aplicação dos recursos financeiros abrange material de despesa fixa da OSC;

Foi solicitada a Organização da Sociedade Civil Instituto de Pesquisa e Apoio Harmonia Ambiental e Social que a proposta apresentada seja via captação direcionada já que possuem destinação de verba. A Comissão de Seleção sugere que os 20 % do valor captado que deveria fica no Fundo seja direcionado para a própria Organização, considerando que não participará do Edital N° 001/2019;

A Comissão de Seleção sugere que o Conselho aguarde a prestação de contas, de recurso anterior, do Itabirense Esporte Clube e a proposta apresentada não há esclarecimento em qual local ficarão os equipamentos que pretendem adquirir, considerando que no item 7.2 – Estrutura Física há apenas campo de futebol e avaliamos frágil a relação entre objetivo, justificativa e detalhamento de despesas;

Conclui-se que para este Edital de Chamamento Público a Organização da Sociedade Civil Liga Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim respeitou requisitos preestabelecidos, obteve a pontuação total de 15 pontos. Porém, para firmar o Termo de Colaboração com a Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sugerimos adequação da proposta, no item proposta orçamentária. Na descrição do espaço físico não foi possível visualizar o espaço onde serão montados os referidos equipamentos, pois na descrição das instalações físicas aparece apenas uma sala que atende aos Presidentes dos Projetos, Associados, Reunião da Diretoria para elaborar calendários esportivos e de atividades (competições), reunião com presidente das associações, entre outras. A Comissão indica a retirada da Planilha de detalhamento de aplicação dos recursos financeiros e das despesas o valor de R\$ 13.950,00 (treze mil, novecentos e cinquenta reais) para pagamento de terceiros – pessoa física, o valor de R\$ 2.760,20 (dois mil, setecentos e sessenta reais e vinte centavos) para material de consumo e o valor de R\$ 1.830,00 (um mil, oitocentos e trinta reais) para serviços de terceiros – pessoa jurídica. Que passar o Projeto a ter o valor de R\$ 27.105,80 (vinte e sete, cento e cinco reais e oitenta centavos). Tão logo montado o espaço físico com os referidos equipamentos, a Comissão orienta a OSC a procurar por outra captação de recurso e/ou parceria para a execução do curso de informática e demais instalações. Destacamos que a proposta é de grande relevância social que atenderá criança e adolescente dos Projetos Sociais, com objetivo de promover o desenvolvimento econômico e social, combater à pobreza, vulnerabilidade social e fortalecimento de vínculos;

Foi solicitada a Organização da Sociedade Civil Liga Urbana Social de Basquete – LUSB que a proposta apresentada seja via captação direcionada já que possuem destinação de verba. A Comissão de Seleção sugere que os 20 % do valor captado que deveria fica no Fundo seja direcionado para a própria Organização, considerando que não participará do Edital N° 001/2019;

A Comissão de Seleção sugere que o Conselho aguarde a apresentação da nova diretoria da Associação Esportiva Alto Independência Futebol Clube – Molecada Primeiro Mundo, considerando que o representante da referida Associação solicitou a saída do Conselho.

É o parecer.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de agosto de 2019

CLAUDINEIA SOARES DEBONA

DANIELE HENRIQUE PEIXOTO

MÁRIO CESAR DO NASCIMENTO MOREIRA

WILLIAM SOUZA VILELA

IPACI

PORTARIA N° 536/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n° 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1° e 2°, da Lei n° 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
ANGELA MERICE DE LIMA MOTTA	Ajudante Geral	SEMUS	1 dia	15/8/2019	30588/2019
CRISTINA ALACRINO MACHADO BARBOZA	Técnico em Edificações	SEMFA	1 dia	20/8/2019	30593/2019
DAIVA CYPRIANO DOS SANTOS	Professor PEB B V	SEME	3 dias	21/8/2019	30610/2019
JOSÉ ANTÔNIO CARVALHO	Vigia	CGM	30 dias	22/8/2019	30688/2019
LESSANDRA VANINI MACATROZO	Professor PEB B V	SEME	2 dias	21/8/2019	30772/2019
LUCIENE DE LUCA	Professor PEB C V	SEME	1 dia 11 dias	16/8/2019 20/8/2019	30654/2019
LUIZA CELES DA SILVA SANTANA	Professor PEB B V Professor PEB B V	SEME	1 dia	19/8/2019	30679/2019

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de agosto de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA N° 537/2019

CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria n° 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1° - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei n° 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos

Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
EMERSON COSTA	Motorista	SEMTRA	1 dia	16/8/2019	30592/2019
EMERSON DA SILVA GLORIA	Guarda Municipal	SEMSET	1 dia	17/8/2019	30473/2019
GISHLENE SILVA MONTEIRO	Agente de Serviços da Educação	SEME	2 dias	19/8/2019	30474/2019
JENIFER POGIAN DOS SANTOS SILVA	Professor PEB A IV	SEME	3 dias	18/8/2019	30581/2019
JOILSA ROSA CONCEIÇÃO	Auxiliar de Serviços de Apoio à Unidade de Saúde	SEMUS	1 dia	19/8/2019	30442/2019
MARCIA FREITAS CARVALHO MARTINS	Professor PEB B V	SEME	3 dias	21/8/2019	30495/2019
PEDRO FABIANO	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMSET	1 dia	19/8/2019	30447/2019
VERONICA FRAGA ZERBONE	Professor PEB C IV	SEME	4 dias	20/8/2019	30660/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de agosto de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 538/2019

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso I c/c artigo 67, inciso I, e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 6, todos da Lei Municipal nº 6.910/2013, alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018, pensão por motivo de falecimento do servidor público municipal inativo da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **VERGILIO ANTONIO DE CARVALHO**, ocupante do cargo de Coveiro I A 01 F, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, à única beneficiária, a esposa, Sra. **Benedita de Assis Carvalho**, na proporção de 100 % (cem por cento), com vigência a partir de 04 de agosto de 2019, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-28340/2019, de 06/08/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 04 agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de agosto de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 539/2019

APOSENTA POR INVALIDEZ PERMANENTE SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Aposentar por invalidez permanente a servidora pública municipal **VIVIANE FABRES FONTES**, ocupante do cargo de Professor PEB C V VI A 11 D, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-28567, de 07/08/2019, nos termos do Artigo 40, § 1º, inciso I, da Constituição Federal de 1988 c/c Artigo 53, §§ 1º e 2º, da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 02 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 02 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de agosto de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 540/2019

CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL INATIVO.

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder, nos termos do artigo 40, § 7º, inciso I da Constituição Federal de 1988 c/c artigo 66, inciso I c/c artigo 67, inciso I, e art. 68-A, parágrafo 1º, inciso IV, alínea 'c', item 6, todos da Lei Municipal nº 6.910/2013, alterada pela Lei Municipal nº 7.644/2018, pensão por motivo de falecimento da servidora pública municipal inativa da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim **ILMA DA SILVA SANTOS**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Públicos Municipais II A 03 I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao único beneficiário, o esposo, Sr. Antonio de Padua Santos, na proporção de 100 % (cem por cento), com vigência a partir de 02 de agosto de 2019, sendo o valor da pensão discriminado no processo de protocolo nº 46-28.222/2019, de 05/08/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, com efeitos retroativos, na data de 02 agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 23 de agosto de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 541/2019**CONCEDE LICENÇA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores públicos municipais, constante na tabela abaixo, licença para tratamento de saúde, conforme atestados médicos apresentados e anexos nos processos mencionados, nos termos do artigo 91 da Lei nº 4.009, de 20.12.1994 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais c/c artigo 57, §§ 1º e 2º, da Lei nº 6.910, de 20/12/2013.

Servidor	Cargo	Lotação	Licença		Processo
			Duração	Início	
CLAUDETE CRISOSTOMO POUVERINE DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Públicos Municipais	SEMCULT	4 dias	21/8/2019	30641/2019
CRISTIANE LIMA LIBERATO	Ajudante Geral	SEME	1 dia	23/8/2019	30857/2019
DELIZETI MELLO DA SILVA	Professor PEB A V	SEME	4 dias	20/8/2019	30613/2019
MARCELO LIMA CARVALHO	Professor PEB C V	SEME	3 dias	20/8/2019	30458/2019
NILZA TAVARES	Professor PEB A V	SEME	1 dia	20/8/2019	30570/2019
SANDRA LUZIA DA SILVA MENDONÇA	Professor PEB B V	SEME	10 dias	19/8/2019	30461/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de agosto de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 542/2019**CONCEDE BENEFÍCIO AUXÍLIO-DOENÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A DIRETORA DE BENEFÍCIOS SOCIAIS DO IPACI – Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Portaria nº 41, de 26/1/2017, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder *benefício auxílio-doença*, nos termos do artigo 57 da Lei nº 6.910/2013, ao servidor público municipal **VALDENIR GARCIA MORAES**, ocupante do cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, no período de **28 (vinte e oito) dias** a partir de **22 de agosto de 2019**, conforme avaliação da perícia médica constante no processo sob. n.º 30.709, de 22/8/2019.

Art. 2º - Conceder *alta ao* servidor em tela, em virtude de perícia médica realizada no dia 22 de agosto de 2019, conforme parecer médico lançado no processo mencionado no artigo 1º desta Portaria, nos termos do artigo 57, § 5º, da Lei nº 6.910/2013, em **18 de setembro de 2019** e retorno ao trabalho a partir de **19 de setembro de 2019**.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 23 de agosto de 2019.

JENNIFER COSTABEBER DE OLIVEIRA
Diretora de Benefícios Sociais

PORTARIA Nº 543/2019**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição à servidora pública municipal **KÁTIA MORAES DE BARROS**, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, Classe Sênior, Nível III-M, lotada na Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 29.652/2019, de 14/08/2019, nos termos do artigo 3º, incisos I, II, III, da Emenda Constitucional nº 47/2005 c/c o artigo 82, incisos I, II, III da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de agosto de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 544/2019**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS.**

A PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição ao servidor público municipal **ELI CÂMARA LOPES**, ocupante do cargo de Motorista IV B 08 I, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente -SEMMA, com proventos integrais, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 27.919/2019, de 02/08/2019, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/2003 c/c artigo 79, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de agosto de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

PORTARIA Nº 545/2019**CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.**

A **PRESIDENTE EXECUTIVA DO IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 7.030/2014 e do Decreto nº 26.697/2017, resolve:

Art. 1º - Conceder aposentadoria voluntária por idade à servidora pública municipal **VÉRA LUCIA MORAES PASSONI**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços de Educação IV B 08 F, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, conforme cálculo constante no processo de protocolo nº 46-28608, de 07/08/2019, nos termos do artigo 40, § 1º, Inciso III, alínea “b” da Constituição Federal de 1988 c/c o artigo 56 da Lei Municipal nº 6.910/2013, a partir de 31 de agosto de 2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de 31 de agosto de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 26 de agosto de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
Presidente Executiva

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo nº 46-30.457/2019, **RATIFICOU a contratação da ANBIMA - ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E CAPITAIS**, CNPJ sob o nº 34.271.171/0007-62, referente à inscrição de um servidor desse Instituto para prova da certificação profissional ANBIMA série 20 (CPA 20), no valor total de **R\$ 493,00 (quatrocentos e noventa e três reais)**, por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
PRESIDENTE EXECUTIVA

TERMO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, a Presidente do Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no uso de suas atribuições legais, torna público que nos autos do Processo nº 46-30.234/2019, **RATIFICOU a contratação da Consultre Consultoria e Treinamento**, CNPJ sob o nº 36.003.671/0001-53, referente à inscrição de dois servidores desse Instituto para participação no “Curso de Retenções Tributárias, Procedimentos e Contabilização na Administração Pública”, a ser realizado nos dias 30 de setembro a 02 de outubro de 2019, no valor total de **R\$ 5.180,00 (cinco mil cento e oitenta**

reais), por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, II da Lei 8.666/93.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 26 de agosto de 2019.

CLEUZEI MIRANDA SMARZARO MOREIRA
PRESIDENTE EXECUTIVA

DATA CI**PORTARIA Nº 41/2019**

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 33, Inciso VI, do Decreto nº 17.377/2007 - Estatuto Social da DATA CI,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar o Sr. Gustavo Freitas Menezes, do cargo em comissão de Consultor Interno de Gestão Empresarial Nível Superior da DATA CI, a partir de 23 de agosto de 2019.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 26 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL DA COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - DATA CI
CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – NIRE nº. 32 3 0003133 1

DIA, HORA E LOCAL: aos 23 (vinte e três) dias do mês de agosto de 2019, às 09:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES. **CONVOCAÇÃO:** anúncio publicado no Diário Oficial do Município de Cachoeiro de Itapemirim nos dias 15, 16 e 19 de agosto de 2019, em cumprimento às disposições do Artigo 124 da Lei n. 6.404 de 15/12/1976 com suas alterações com o seguinte teor: **COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM – DATA CI - CNPJ nº. 31.720.485/0001-11 – Reunião do Conselho Fiscal – Edital de Convocação – Estão convocados os membros do Conselho Fiscal da Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATA CI a se reunirem para participarem da 4ª. Reunião do Conselho Fiscal a realizar-se no dia 23 de agosto de 2019 às 9:00 horas, na DATA CI, situada à Rua Vinte e Cinco de Março, nº. 28, 2º Pavimento, Cachoeiro de Itapemirim-ES, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: QUORUM DE VOTAÇÃO: a reunião instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de Conselheiros que represente, no mínimo, 1/4 (um quarto) daqueles com direito de voto; em segunda convocação instalar-se-á com qualquer número. 1) FLUXO DE MOVIMENTO FINANCEIRO; 2) BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL; 3) ASSUNTOS GERAIS. Cachoeiro de Itapemirim, 23 de agosto de 2019. PRESENCAS: Sr. Roney Guimarães Pereira, Sr. Victor Abreu Moreira, Sr. Elias Almeida de Araújo, Sra. Nilva Brandão de Almeida Novaes e Douglas Chagas Fiorin. MESA: Sr. Roney Guimarães Pereira, Sr. Victor Abreu Moreira e Sr. Elias Almeida de Araújo. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura da convocação e submeteram-se à apreciação dos senhores Conselheiros os assuntos constantes na ordem do dia. 1) FLUXO**

DE MOVIMENTO FINANCEIRO DE JUNHO E JULHO DE 2019: O conselho fiscal realizou a conferência por amostragem do fluxo documental; **2) BALANCETE E RAZÃO CONTÁBIL DE JUNHO E JULHO DE 2019:** Foi realizada conferência por amostragem dos saldos de caixa e equivalentes de caixa, receitas e despesas. O conselho fiscal após análise do balancete, detectou divergência com relação a apropriação do IRRF incidente sobre Aplicação Financeira, sendo a apropriação sem o respectivo resgate, o conselho fiscal recomenda ainda, a análise da tributação dos rendimentos de aplicação, com fito de adequar a incidência dos rendimentos pelo efetivo resgate, bem assim, IRRF sobre o resgate, atentar em relação a neutralidade, a fim de evitar duplicidade na tributação desses rendimentos; e **3) ASSUNTOS GERAIS:** Não houve assuntos gerais. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão para a lavratura da presente ata, que após lida e aprovada vai por todos os presentes assinadas.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 23 de agosto de 2019

RONEY GUIMARÃES PEREIRA -Conselheiro
VICTOR ABREU MOREIRA-Conselheiro
ELIAS ALMEIDA DE ARAÚJO -Conselheiro
NILVA BRANDÃO DE ALMEIDA NOVAES -Gerente de Controladoria
DOUGLAS CHAGAS FIORIN-Contador

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO

“Considerando que a Dispensa de Licitação anterior tratava de duas empresas, sendo elas, Alterdata Tecnologia em Informática LTDA – CNPJ: 36.462.778/0001-60 e Alterdata Comércio e Distribuidora de Sistemas e Produtos de Informática LTDA - CNPJ: 03.282.458/0001-79 e que tiveram alteração no objeto e valor, determino tornar sem efeito o extrato de aviso de dispensa de licitação publicado no DOM nº. 5766, na data de 19 de fevereiro de 2019, p. 17. Publique-se.”

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de agosto de 2019.

CARLOS HENRIQUE SALGADO
Diretor Presidente

EXTRATO DE AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ESPÉCIE: Processo de Dispensa de Licitação.
BASE LEGAL: art. 24, inc. II c/c §1.º, da Lei n.º 8.666/93.
CONTRATANTE: Companhia de Tecnologia da Informação de Cachoeiro de Itapemirim – DATAI – CNPJ: 31.720.485/0001-11.
CONTRATADA: Alterdata Tecnologia em Informática LTDA – CNPJ: 36.462.778/0001-60.
OBJETO: Aquisição de serviço de suporte, manutenção e atualização de software de solução integrada de Gestão Empresarial – Bimer Enterprise para uso nas Gerências Administrativas da DATAI, apoiando-as no cumprimento de suas obrigações fiscais, tributárias, contábeis e trabalhistas, bem como na automatização dos processos administrativos já instalados e em funcionamento nos setores da empresa.
VALOR GLOBAL: R\$ 9.000,00 (nove mil reais).
RATIFICAÇÃO: em 26/08/2019, por: Carlos Henrique Salgado – Diretor Presidente DATAI.
FONTE DE RECURSOS: Próprio.
PROCESSO: 45-2069/2019.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3001/2019.

CONCEDE TÍTULO DE “HONRARIA E DESTAQUE OPERACIONAL” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o *Título de “Honraria e Destaque Operacional”*, nos termos da Resolução Nº 004/1998 a:

Adão Vieira Tomaz
Alexandre Quintino Moreira
Antonio Francisco de Souza
Athos Alves
Flávio Costa Rocha
Francisco Inacio Daroz
Heraldo Lanzzone de Freitas Júnior
Hernandes Messias da Silva
Jhonathan Raphael de Melo Lopes
Marcio Antonio Magalhães
Welton Silva

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3002/2019.

CONCEDE COMENDA “GLAUBER DA SILVA COELHO”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *Comenda “Glauber da Silva Coelho”*, nos termos da Resolução Nº 311/2014 aos Socorristas:

Darlan Lima Debona
Gilcimar Coutinho
Herbert de Carvalho
João Antônio Daroz
Joelson Ribeiro Moulin
Lucas da Silva Lima
Manoel Luiz Sena Reis
Monalisa Jeronimo Guimarães Tinoco

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 3003/2019.

CONCEDE A COMENDA “JADIR AUGUSTO DA CRUZ” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida a *Comenda “Jadir Augusto da Cruz”*, nos termos da Resolução Nº 274/2012 a:

Cecilia Scherrer de Oliveira
Celvio André Linhares
Elzimar Polonini Pinto
Flávia Cardoso Lopes Ventura
Gean da Silva Moza
Marcelo Barbosa da Silva
Nivaldo dos Santos Andrade
Paulo Cezar da Cruz

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 197/2019.
 Retificação

DISPÕE SOBRE FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor efetivo RONALDO CRUZ GARCIA JUNIOR ocupante do cargo de Supervisor T.I., para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2019, advindo do Processo Administrativo nº 81.818/2019, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de Janeiro de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

ONDE SE LÊ: Art. 1º -Designar o servidor efetivo RONALDO CRUZ GARCIA JUNIOR ocupante do cargo de Supervisor T.I., para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2019, advindo do Processo Administrativo nº 81.818/2019, a partir da assinatura, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº

8.666/1993.

LEIA SE: Art. 1º - Designar a servidora efetiva GILZIANE FARIA FONSECA MARTINS CORRÊA ocupante do cargo de TELEFONISTA, para acompanhamento e fiscalização do Contrato Administrativo nº 10/2019, advindo do Processo Administrativo nº 81.818/201, a partir dessa publicação, de acordo com o Artigo 67 da Lei nº 8.666/1993.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de Agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 274/2019.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho da Assessora de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionado, por indicação da Vereadora Renata Fiório, a partir de 16/08/2019:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
LUCILIA RIBEIRO STANZANI	Externa

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 275/2019.

ALTERA A JORNADA DE TRABALHO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos da Lei Municipal 6717/2012, fica alterada a jornada de trabalho dos Assessores de Gabinete Parlamentar, abaixo mencionados, por indicação da Vereadora Renata Fiório, a partir de 22/08/2019:

ASSESSOR	JORNADA DE TRABALHO
----------	---------------------

JONAS GOUVEA DE CASTRO	Externa
HADRIEL DOMIGUES CALDEIRA	Interna

Art. 2º - Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

PORTARIA Nº 276/2019.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA AOS SERVIDORES COMISSIONADOS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, aos servidores comissionados, mencionados abaixo, conforme atestados médicos apresentados através dos requerimentos protocolados nesta Casa sob os nºs 90468/2019; 90461/2019; 90460/2019:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Fim	Retorno
DANUSA BLASCO BOMFIM SILVERIO	Assessor Especial de Aquisições	04	20/08/2019	23/08/2019	24/08/2019
NÚBIA PEREIRA SILVA	Assessor Gabinete Parlamentar	01	20/08/2019	20/08/2019	21/08/2019
GUSTAVO COELHO MARINS	Assessor Gabinete Parlamentar	01	20/08/2019	20/08/2019	21/08/2019

Art. 2º – Publique-se para que produza todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 23 de agosto de 2019.

ALEXON SOARES CIPRIANO
Presidente

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

EXTRATO DE LICENÇA

MORONI MÁRMORES, GRANITOS E TRANSPORTES EIRELI, CNPJ Nº 18.606.876/0001-41, torna público que **REQUEREU** à Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença de Operação (Por Procedimento Corretivo), por meio do Processo nº 20028/2019 e Protocolo nº 3260000, para a atividade (3.02) – Polimento de Rochas Ornamentais, quando exclusivo, localizada na Rua Projetada, nº 194, Localidade de Morro Grande, Cachoeiro de Itapemirim/ES.

Protocolo: 3252019FAT



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
www.cachoeiro.es.gov.br

VAMOS COMBATER A DENGUE

**Como COMBATER a Dengue
(Denuncie – 3155-5711)**

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem estar colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'águas, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

**Lembre-se: a prevenção é sempre o
melhor remédio**

www.cachoeiro.es.gov.br

Pode entrar que a casa é sua

SECRETARIAS

Nesta página você acessa as secretarias da Prefeitura e os Gabinetes do Prefeito e Vice-Prefeito.

NOTÍCIAS

As melhores notícias sobre a Prefeitura Municipal. Câmara Municipal e da cidade.

FALE COM O PREFEITO

Um canal direto para você falar com o nosso Prefeito Municipal.

EDITAIS

Aqui você como a Prefeitura faz as suas compras e contrata seus serviços.

ACONTECE EM CACHOEIRO

Informamos sobre eventos e dicas importantes.

ATENDIMENTO AO PÚBLICO

Contas Públicas, licitações, processos e serviços.

INDICADORES ECONÔMICOS

Aqui você encontra dados numéricos sobre saúde, educação, finanças, distribuição de rendas e população.

HISTÓRIA E PERSONALIDADES

História do município, Monumentos Históricos e Personalidades Políticas, Artísticas, Pioneiras e Mulheres que ajudaram a fazer a história da nossa cidade.

SERVIÇOS

Para você encontrar facilmente todos os serviços oferecidos pela Prefeitura.

DOWNLOADS

Nesta página você consegue acessar Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM